

# **PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Lei 17/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre faixa não edificável contígua às faixas de domínio público e dá outras providências”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 17/2025- do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

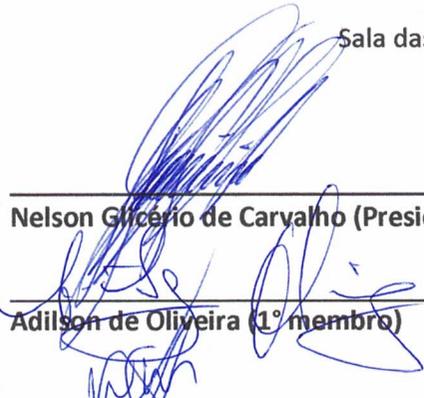
**Relator: O PROJETO É LEGAL DESDE QUE ALTEREM O PARÁGRAFO §2º, SEJA EXCLUÍDO EM PERÍMETRO URBANO, SEJA CORRIGIDA PARA A PERFEITA COMPREENSÃO DA LEI, E METRAGEM PASSE DE 15M PARA 5M, COLOCO PARA VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO. SEGUE ANEXO A ESTE PARECER O PROJETO SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI 17/2025 PARA ADEQUAÇÃO DA REDAÇÃO.**

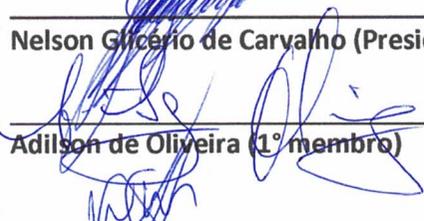
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

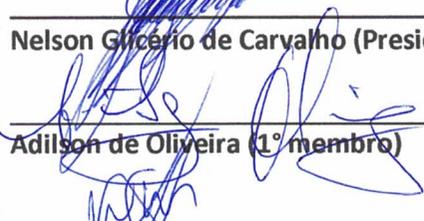
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Nelson Glicério de Carvalho (Presidente - Relator)**

  
\_\_\_\_\_  
**Adilson de Oliveira (1º membro)**

  
\_\_\_\_\_  
**Welligton Chagas da Silva (2º membro - SUPLENTE)**

# PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de LEI 17/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe Sobre faixa não edificável contígua às faixas de domínio público e dá outras providências”

*Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 17/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:*

**Relator: CONCLUÍMOS QUE O PROJETO É LEGAL NA SUA ESSÊNCIA E NO SEU OBJETIVO ESTA COMISSÃO CONCLUI PARA QUE O PROJETO EM TELA SIGA PARA PLENÁRIO.**

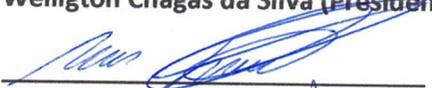
*1º Membro: Voto de acordo com o Relator*

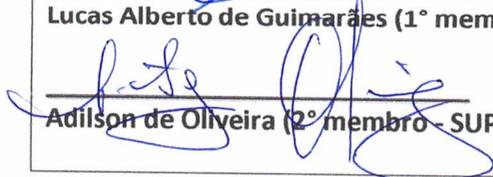
*2º Membro: Voto de acordo com o Relator*

*Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.*

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

  
Welligton Chagas da Silva (Presidente – Relator)

  
Lucas Alberto de Guimarães (1º membro)

  
Adilson de Oliveira (2º membro - SUPLENTE)

# PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 17/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre faixa não edificável contígua às faixas de domínio público e dá outras providências”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 17/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

**Relator: APÓS DEBATES E CONCORDÂNCIAS ENTRE O LEGISLATIVO, ONDE O PARECER JURÍDICO O PROJETO É CONSTITUCIONAL EU PRESIDENTE DA MINHA COMISSÃO ESTOU DE ACORDO COM MEUS PARES E NOBRES COLEGAS.**

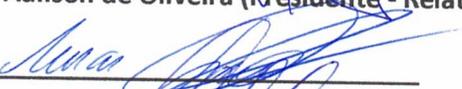
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

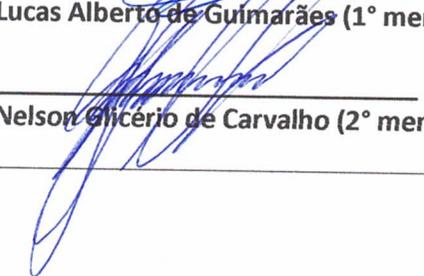
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

  
Adilson de Oliveira (Presidente - Relator)

  
Lucas Alberto de Guimarães (1º membro - SUPLENTE)

  
Nelson Glicerio de Carvalho (2º membro)